PREFEITURA
TURMALINA
ADM 2017/2020
Renovando o presente, Projetando o futuro

Prefeitura Municipal de Turmalina
Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina
CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais
*Telefone: (38) **3527-1257** / Site: www.**turmalina**.mg.gov.br*

Lei municipal nº 1.976, de 28 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre revogação de Lei Municipal e contém outras providências".

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas prorrogativas constitucionais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.745, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal vender Imóveis de sua propriedade e dá outras providências.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Turmalina, 28 de agosto de 2018.

CARLINHOS BARBOSA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL

Carlinhos Barbosa Xavier
Prefeito Municipal

Publicado em Quadro de Avisos da
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
em 28/08/18

Joziane Pereira da Silva
RG: MG - 16.943-657
Chefe de Gabinete